



PORTARIA CPSP 10/2023

**HOMOLOGA O TÍTULO OBTIDO PELA ALUNA
THALIA CARVALHO REIS, REFERENTE A
DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, e

Considerando que a Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia realizou, em 12 de dezembro de 2022, a arguição final da aluna Thalia Carvalho Reis e a considerou aprovada, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica homologado o título de Mestre em Psicologia, obtido por THALIA CARVALHO REIS pela conclusão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 18 de abril de 2023.

Nelson Hauck Filho
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**